



**REQUERIMENTO Nº 205/ 2026**

**Autor: Vereadora Camila Albanez  
Partido AVANTE**

Aprovado em 28/04/2026  
Rejeitado em -/-/2026  
Retirado em -/-/2026

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO: CRIAÇÃO DA “CASA DA JUSTIÇA SOCIAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, solicitando a criação da “Casa da Justiça Social”, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de oferecer apoio jurídico gratuito e orientação cidadã à população em situação de vulnerabilidade social.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo ampliar o acesso à justiça e à informação para cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo orientação adequada quanto aos seus direitos e deveres.

A Casa da Justiça Social deverá funcionar como um espaço de acolhimento e suporte, oferecendo serviços como:

- orientação jurídica gratuita;
- encaminhamento para órgãos competentes;
- apoio em demandas de direito de família, benefícios assistenciais, consumidor, entre outros;
- articulação com a rede socioassistencial do município;

Destaca-se que a iniciativa possui caráter complementar, não substituindo a atuação da Defensoria Pública, mas fortalecendo a rede de proteção social e promovendo a cidadania.

A medida contribui diretamente para a efetivação de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, especialmente o acesso à justiça, a dignidade da pessoa humana e a inclusão social.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantação da Casa da Justiça Social, com estrutura adequada, equipe multidisciplinar e funcionamento acessível à população.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 07 de abril de 2026.



**Camila Albanez**  
**Vereadora – AVANTE**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM